



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 09/2022

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

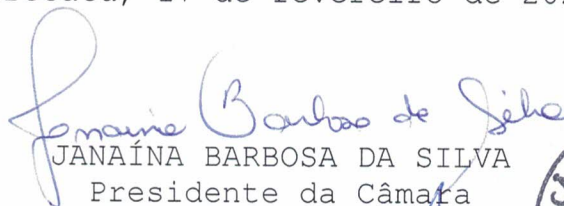
RESOLVE

Art. 1° - Nos termos do artigo 12, § 1° e 2°, da Lei Municipal n.º 1.278 de 30 de outubro de 2007, determino a progressão vertical, do servidor efetivo abaixo denominado, nos termos especificados:

I - Fábio Antonio Garcia Fabiani - do Nível VI para o Nível VII, em face do exercício do cargo de Procurador Jurídico por 02 (dois) anos subsequentes ao período aquisitivo da sua anterior progressão de nível, passando a sua remuneração a ser correspondente ao Nível VII, da Classe II, da Tabela de Carreira de Procurador Jurídico.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 17 de fevereiro de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário
(Por força da Portaria n° 04/2022)

